



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5216, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.234600/2024-15, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Faculdade de Ciências Econômicas atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	11766	1 (uma) FG-1 1 (uma) FG-4
SEÇÃO DE ACESSORIA A EXTENSÃO E PESQUISA	11766	1 (uma) FG-4

Art. 2º O Chefe da Seção de Infraestrutura e Logística será designado com a FG-1 alocada na UORG 2409 Seção de Serviços Gerais, Almoxarifado e Patrimônio e o Secretário da Seção de Infraestrutura e Logística será designado com a FG-4 que está alocada na UORG 2499 - Seção de Serviços Gerais.

Art 3º O Chefe da Seção de Assessoria a Extensão e Pesquisa será designado com a FG-4 alocada na UORG 2500 - Seção de Almoxarifado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 28/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3334672** e o código CRC **4292DF85**.

